



## **Prefeitura Municipal de Albertina**

**ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000**

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335  
CNPJ 17.912.015/0001-29

PORTARIA Nº 3.749 DE 20 DE JANEIRO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "b" da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, a necessidade da Administração Municipal em zelar pela boa prestação de serviço público a sociedade,

Considerando, finalmente a supremacia do interesse público e a discricionariedade da Administração Municipal para lotar seus servidores de acordo com a melhor conveniência para aturem de acordo com suas funções,

### RESOLVE:

Art. 1º Lotar os servidores Alexandra Marques Alberti, portadora do MASP. 14.011, Cristiane Moreira Fadini, portadora do MASP. 14.055, Elizabeth Aparecida Paniágua, portadora do MASP. 14.073, Márcia Regina Rinco Palmieri, portadora do MASP. 14.142 e Maria Helena Monferdini da Costa, portadora do MASP. 14.284, portadora do MASP. 14.230, para exercer suas funções na Secretaria de Educação / Fundeb – Ensino Infantil / Fundeb 60%.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 20 de janeiro de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira  
Prefeito Municipal